



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 030/2016, DE 18 DE OUTUBRO 2016
Projeto de Resolução nº 025/16 de autoria dos Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL

‘OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE.’

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

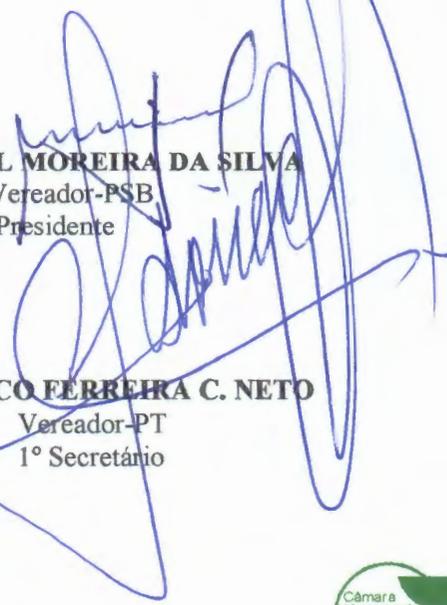
Art. 1º - Fica Declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE a ilustríssima Srª. **MARIA PERPÉTUA CÂNDIDO MORENO** em reconhecimento aos relevantes serviços prestado à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência a agraciada.

Art. 3 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 18 de Outubro de 2016.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador-PSB
Presidente

ODORICO FERREIRA C. NETO
Vereador-PT
1º Secretário